



## Decreto Nº: 673/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberta Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 16.275,47 (desesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais, quarenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

16.275,47

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

16.275,47

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 16.275,47

TOTAL DA UNIDADE: 16.275,47

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 16.275,47**

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 2323 - MARIMBETA - FUNDAÇÃO MARIMBETA

1019 - MARIMBETA - OFICINAS CIDADÃS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.709,83

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.709,83

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita

2.500,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.500,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.209,83

2165 - MARIMBETA - MANUTENÇÃO DA SEDE E UNIDADES DOS SÍTIOS

3.3.90.30 - Material de Consumo

2.756,42

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.756,42

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.756,42

2166 - MARIMBETA - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao

1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.000,00



**Decreto Nº: 673/2024**

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	809,22
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	809,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.809,22
2167 - MARIMBETA - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	2.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
2172 - MARIMBETA - CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PARA ADOLESCENTES	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	2.500,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	16.275,47
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>16.275,47</b>



### Decreto Nº: 673/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	16.275,47	16.275,47			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 21 de Novembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna